

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

RENATA BOTELHO DUTRA

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Renata Botelho Dutra; Sérgio Henriques Zandona Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-968-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal 3. Criminologia. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

II

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôsteres denominado “DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II” do VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI (VII EVC), com a temática “A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, com patrocínio da Faculdade de Direito de Franca e da Universidade UNIGRANRIO - Afya, e apoio do Portucalense Institute For Legal Research - IJP e da Facultad de Derecho da Universidad de la República Uruguay, em evento realizado entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma Conferência Web RNP.

Assim, o Grupo de Trabalho recebeu doze pôsteres que abordam diferentes aspectos relacionados ao Direito material e processual penal, devendo ser ressaltado que todos os trabalhos direta ou indiretamente trataram da qualidade da prestação da justiça, bem como os avanços e desafios do Direito na contemporaneidade brasileira e mundial.

Destaca-se os títulos dos textos apresentados: A psicografia como meio de prova no Tribunal do Juri; Da confiança à decepção: estelionato sentimental; Direito e políticas públicas: uma análise da implementação e efetivação do direito à remição da pena pela leitura no Estado de São Paulo; Encarceramento feminino: um panorama sobre a situação das mães no cárcere; Estudo jurídico do estado de coisas inconstitucional no sistema penitenciário brasileiro e o ADPF 347: a solução são políticas públicas?; Habeas corpus em caso de busca pessoal fundamentada em preconceito e a desconsideração de possíveis provas incriminatórias contra o réu, em caso de entorpecentes; Lawfare no Brasil: o uso dos meios de comunicação com fins de destruir um inimigo; O acesso à justiça no mercado da prisão: uma análise da terceirização da assistência jurídica na execução penal; O crime de desobediência sob a égide do princípio da não autoincriminação: garantia ou impunidade?; O futuro da dogmática penal no contexto da macrocriminalidade; O processo penal no julgamento ao abuso sexual infantil praticado na internet; Publicidade amplificada: as consequências do princípio da publicidade

no Direito Processual Penal.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos, reflexo de pesquisas e pesquisadores de várias regiões do país.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), das instituições parceiras e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

29 de junho de 2024.

Professora Dra. Renata Botelho Dutra

Professor Dr. Lívio Santos

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

PUBLICIDADE AMPLIFICADA: as consequências do princípio da publicidade no direito processual penal

Gabriel Henrique Haddad¹
Isabela Michelin

Resumo

Introdução: Nessa era digital, e com o crescente dos meios de comunicação, torna-se cada vez mais importante ponderar o papel das mídias como influenciadora de opiniões. Esse fenômeno não passa despercebido no campo jurídico, no qual pode desencadear problemas significativos quanto ao seu alcance e seus limites. No entanto, é importante ressaltar que a liberdade de imprensa e expressão são pilares fundamentais de uma sociedade não totalitária. Ainda assim, é essencial questionar até que ponto essa liberdade da mídia pode interferir no devido processo legal e no Estado Democrático do Direito. Sob essa perspectiva, a presente pesquisa tem como objetivo explorar a relação principiológica do direito, com enfoque no princípio da publicidade e a sua aplicabilidade no direito processual penal. A finalidade é analisar como a publicidade no processo penal pode impactar o devido processo, levantando questionamentos sobre os possíveis benefícios e malefícios dessa publicidade amplificada quanto a influência da mídia nesse contexto. Em segundo plano, levantar a hipótese quanto a relação aos direitos dos sentenciados, em relação ao princípio da dignidade da pessoa humana. A questão de pesquisa centraliza-se em como a aplicabilidade do princípio da publicidade no processo penal, aliada à influência da mídia, pode afetar os procedimentos judiciais, direitos e garantias das partes processuais.

Problema de pesquisa: A problemática da pesquisa está ligada as influências das mídias na esfera jurídica, em específico no processo penal, como a liberdade de imprensa é crucial para o Estado Democrático do Direito, porém em contrapartida, até onde essa liberdade pode intervir no devido processo legal e nos direitos das partes.

Objetivo: Um dos atuais objetivos da pesquisa é analisar e apresentar a relação principiológica da publicidade e suas aplicabilidades, levantando questões sobre os possíveis impactos relacionados a influência da mídia; como a aplicação pode afetar os procedimentos, os direitos e as garantias das partes envolvidas.

Método: Como metodologia, com intuito de alcançar melhores resultados, lançaremos mão de uma revisão da literatura do tema, análise documental e, ainda, buscar casos jurídicos relevantes do tema. Utilizaremos o método hipotético-dedutivo para realização da pesquisa.

Resultados alcançados: A pesquisa se encontra em fase de desenvolvimento, muito embora, diante das análises prévias do conteúdo pesquisado, é plausível presumir que os resultados

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

possam contribuir, modestamente, para uma reflexão crítica sobre a publicidade no processo penal, seus limites éticos e a influência da mídia, fornecendo subsídios para uma abordagem mais justa e equilibrada nos procedimentos judiciais. Até o atual momento da pesquisa, é possível deduzir que deve haver um equilíbrio na publicidade no processo penal. Há benefícios quanto a transparência, contudo, evidencia-se riscos na exposição descontrolada. Idealizamos, ainda, a necessária cooperação entre autoridades judiciais e as mídias, para diretrizes que protejam direitos individuais e garantam acesso à informação, fornecendo um ponto de partida para futuras discussões sobre regulação e fiscalização adequada para um sistema judicial mais justo e transparente.

Palavras-chave: princípios constitucionais, mídia, publicidade, processo penal, democracia

Referências

CASARA, Rubens R. R. A espetacularização do processo penal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v.24, n.122, p. 309-318, ago. 2016)

VIEIRA, Ana Lúcia Menezes. *Processo penal e mídia*. Editora Revista dos Tribunais, 2003.

FACHIN, Luiz Edson. Mídia e poder judiciário: entre transparência e coerência-idéias para um ensaio preliminar. *Revista USP*, n. 101, p. 121-128, 2014.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espectáculo*. 1991.